



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2019.01.11.3. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIARIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRATO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADO: MARISSA VIAGENS E TURISMO – LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.538.183.0001/42. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 58, INCISO I, ART. 65, INCISO II, §8º DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO DO ADITIVO: CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE APOSTILAMENTO A INCLUSÃO E TRANSFERÊNCIA DE VALORES DO PROGRAMA IGD SUAS (0504.08.244.0141.2.059), PARA O PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (0505.08.122.0143.2.065), NO CONTRATO *SUSO* MENCIONADO, CONFORME TABELA EM ANEXO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	
		IGD SUAS (0504.08.244.0141.2 .059)	APOSTILAMENTO PARA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (0505.08.122.0143.2.065),
02	TAXA POR TRANSAÇÃO VISANDO A EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESEVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRATO /CE	R\$ 9.000,00	R\$ 2.000,00
03	TAXA POR TRANSAÇÃO VISANDO A EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRATO /CE	R\$ 4.000,00	R\$ 1.500,00

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2019. CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES – SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.06.14.1- ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NA PESSOA DA SRA. CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES. ORGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, NA PESSOA DO SENHOR CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO; SECRETARIA DE SAÚDE, NA PESSOA DO SENHOR ANDRÉ BARRETO ESMERALDO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA PESSOA DA SENHORA GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR; SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, NA PESSOA DO SENHOR FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR; SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, NA PESSOA DO SENHOR JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE; SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, NA PESSOA DA SENHORA IRACI MORAIS DE BRITO ROCA; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS, NA PESSOA DO SENHOR ZILCÉLIO ALVES FERREIRA. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: RAZÃO SOCIAL: HEVELINE M. DA SILVA DE ASSIS EIRELLI-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 27.842.964/0001-33, SEDIADA À RUA DR. HERON FELÍCIO DE ALENCAR, Nº 330, SEMINÁRIO, CRATO-CE. PRAZO: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.04.11.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA IMPRESSÃO DE ADESIVOS VINIL LEITOSO E ENVELOPAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. DATA DA ASSINATURA: 14 DE JUNHO DE 2019.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS- PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.11.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA IMPRESSÃO DE ADESIVOS VINIL LEITOSO E ENVELOPAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA VENCEDORA: HEVELINE M. DA SILVA DE ASSIS EIRELLI-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 27.842.964/0001-33, SEDIADA À RUA DR. HERON FELÍCIO DE ALENCAR, Nº 330, SEMINÁRIO, CRATO-CE, COM O SEGUINTE VALOR: LOTE ÚNICO: R\$ 72.247,60(SETENTA E DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DOS GESTORES DO FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, NA PESSOA DO SENHOR CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO; SECRETARIA DE SAÚDE, NA PESSOA DO SENHOR ANDRÉ BARRETO ESMERALDO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA PESSOA DA SENHORA GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR; SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, NA PESSOA DO SENHOR FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR; SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, NA PESSOA DO SENHOR JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA PESSOA DA SENHORA CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES; SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, NA PESSOA DA SENHORA IRACI MORAIS DE BRITO ROCA; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS, NA PESSOA DO SENHOR ZILCÉLIO ALVES FERREIRA. DAMOS FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VIEMOS HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 14 DE JUNHO DE 2019.

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.10.1.****ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.10.1.**

A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 04 de julho de 2019 às 15h00min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AMBIENTAÇÃO DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, BEM COMO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO JUNTO A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Crato/CE, 17 de junho de 2019. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.30.1.****ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.30.1.**

A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 08 de julho de 2019 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ANESTÉSICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Crato/CE, 17 de junho de 2019. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.20.1 OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE COPA E COZINHA DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO CRATO-CE. EMPRESA VENCEDORA: RAZÃO SOCIAL: G.I. DA SILVA MONTEIRO ALIMENTOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 27.041.833/0001-57, SEDIADA NA AV. PREFEITO CARLOS CRUZ, Nº 1125, LETRA A, SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE-CE, COM O SEGUINTE VALOR: LOTE I (GRUPO I) - R\$ 26.301,00 (VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E UM REAIS ) E LOTE I (GRUPO II) – R\$ 79.889,00 (SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS). CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, EU, GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DOU FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 17 DE JUNHO DE 2019.

### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.10.09.1 DECORRENTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.19.1**, CUJO OBJETO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE PRAÇAS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 116/CIDADES/2018, REFERENTE AO MAPP 4267 NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 08 (OITO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - **CONTRATADO**: BRASERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TERCERIZAÇÃO LTDA. PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 07 DE FEVEREIRO DE 2020 - ASSINA PELO CONTRATADO: **JOSÉ REGIS DA SILVA DUARTE** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR**. CRATO/CE, 07 DE JUNHO DE 2019.

### EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social torna público o extrato do 5º(quinto) aditivo ao Contrato nº 2014.06.24.1 decorrente do processo Pregão Presencial Nº 2014.05.27.2, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA O RESTAURANTE POPULAR DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, de acordo com o art. 57, Inciso II e art. 65, Inciso II, alínea “d”, da Lei Nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores. **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **CONTRATADO**: CWM INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA PRAZO DE DURAÇÃO: 12 MESES ASSINA PELO CONTRATADO: CESAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR ASSINA PELA CONTRATANTE: CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES. Crato-CE, 07 de junho de 2019.

### EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**. O senhor JOSÉ WILTON SOARES E SILVA, Secretário Municipal de Cultura do Município de Crato-CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao de que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO Nº 2019.06.14.2**, cujo objetivo é a Contratação de Artista, para a apresentação da atração artística de renome "WAWA PINHO", para realizar 01 (um) show durante os festejos do evento público “FESTCRATO 2019”, apresentação esta que acontecerá no dia 20 de junho de 2019, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura deste Município, resolve por **RATIFICAR** o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 14 de junho de 2019. **JOSÉ WILTON SOARES E SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**. Crato-CE, 14 de junho de 2019.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato (CE), em cumprimento a **RATIFICAÇÃO** procedida pelo Secretário Municipal de Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação n.º 2019.06.14.2, para **Contratação de Artista, para a apresentação da atração artística de renome "WAWA PINHO", para realizar 01 (um) show durante os festejos do evento público “FESTCRATO 2019”, apresentação esta que acontecerá no dia 20 de junho de 2019, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura deste Município**, conforme Dotação orçamentária n.º: 2101 13 392 0243 2.127 – (Realização de Festividades da Cultura e do Imaginário Popular) e **Elemento de Despesa Nº 3.3.90.36.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física), com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMC, consignado no Orçamento Municipal de 2019; pelo valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **Fundamento Legal**: artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Secretário Municipal de Cultura, em 14 de junho de 2019. **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - Presidente da Comissão de Licitação.

---

**EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO.** O senhor JOSÉ WILTON SOARES E SILVA, Secretário Municipal de Cultura do Município de Crato-CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao de que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO Nº 2019.06.12.2**, cujo objetivo é a Contratação de Artista, para a apresentação da atração artística de renome "TOCA DO VALE", para realizar 01 (um) show durante os festejos do evento público "FESTCRATO 2019", apresentação esta que acontecerá no dia 20 de junho de 2019, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura deste Município, resolve por **RATIFICAR** o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 12 de junho de 2019. **JOSÉ WILTON SOARES E SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA.** Crato-CE, 12 de junho de 2019.

---

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato (CE), em cumprimento a **RATIFICAÇÃO** procedida pelo Secretário Municipal de Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação n.º 2019.06.12.2, para **Contratação de Artista, para a apresentação da atração artística de renome "TOCA DO VALE", para realizar 01 (um) show durante os festejos do evento público "FESTCRATO 2019", apresentação esta que acontecerá no dia 20 de junho de 2019, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura deste Município**, conforme Dotação orçamentária n.º: 2101 13 392 0243 2.127 – (Realização de Festividades da Cultura e do Imaginário Popular) e Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica), com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMC, consignado no Orçamento Municipal de 2019; pelo valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Fundamento Legal:** artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Secretário Municipal de Cultura, em 12 de junho de 2019. VALÉRIA DO CARMO MOURA - Presidente da Comissão de Licitação.

---

**EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO.** O senhor JOSÉ WILTON SOARES E SILVA, Secretário Municipal de Cultura do Município de Crato-CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao de que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO Nº 2019.06.13.3**, cujo objetivo é a Contratação de Artista, para a apresentação da atração artística de renome "NAMORO NOVO", para realizar 01 (um) show durante os festejos do evento público "FESTCRATO 2019", apresentação esta que acontecerá no dia 20 de junho de 2019, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura deste Município, resolve por **RATIFICAR** o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 13 de junho de 2019. **JOSÉ WILTON SOARES E SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA.** Crato-CE, 13 de junho de 2019.

---

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato (CE), em cumprimento a **RATIFICAÇÃO** procedida pelo Secretário Municipal de Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação n.º 2019.06.13.3, para **Contratação de Artista, para a apresentação da atração artística de renome "NAMORO NOVO", para realizar 01 (um) show durante os festejos do evento público "FESTCRATO 2019", apresentação esta que acontecerá no dia 20 de junho de 2019, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura deste Município**, conforme Dotação orçamentária n.º: 2101 13 392 0243 2.127 – (Realização de Festividades da Cultura e do Imaginário Popular) e Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica), com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMC, consignado no Orçamento Municipal de 2019; pelo valor global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **Fundamento Legal:** artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Secretário Municipal de Cultura, em 13 de junho de 2019. VALÉRIA DO CARMO MOURA - Presidente da Comissão de Licitação.

---

**EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO.** O senhor JOSÉ WILTON SOARES E SILVA, Secretário Municipal de Cultura do Município de Crato-CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao de que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO Nº 2019.06.13.4**, cujo objetivo é a Contratação de Artista, para a apresentação da atração artística de renome "LUAN ROCHA", para realizar 01 (um) show durante os festejos do evento público "FESTCRATO 2019", apresentação esta que acontecerá no dia 19 de junho de 2019, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura deste Município, resolve por **RATIFICAR** o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 13 de junho de 2019. **JOSÉ WILTON SOARES E SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA.** Crato-CE, 13 de junho de 2019.

---

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato (CE), em cumprimento a **RATIFICAÇÃO** procedida pelo Secretário Municipal de Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação n.º 2019.06.13.4, para **Contratação de Artista, para a apresentação da atração artística de renome "LUAN ROCHA", para realizar 01 (um) show durante os festejos do evento público "FESTCRATO 2019", apresentação esta que acontecerá no dia 19 de junho de 2019, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura deste Município**, conforme Dotação orçamentária n.º: 2101 13 392 0243 2.127 – (Realização de Festividades da Cultura e do Imaginário Popular) e Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica), com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMC, consignado no Orçamento Municipal de 2019; pelo valor global de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). **Fundamento Legal:** artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Secretário Municipal de Cultura, em 13 de junho de 2019. VALÉRIA DO CARMO MOURA - Presidente da Comissão de Licitação.

---

**EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO.** O senhor JOSÉ WILTON SOARES E SILVA, Secretário Municipal de Cultura do Município de Crato-CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao de que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO Nº 2019.06.14.3**, cujo objetivo é a Contratação de Artista, para a apresentação da atração artística de renome "RAPHAEL BELO XOTE", para realizar 01 (um) show durante os festejos do evento público "FESTCRATO 2019", apresentação esta que acontecerá no dia 20 de junho de 2019, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura deste Município, resolve por **RATIFICAR** o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 14 de junho de 2019. **JOSÉ WILTON SOARES E SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA.** Crato-CE, 14 de junho de 2019.

---

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato (CE), em cumprimento a **RATIFICAÇÃO** procedida pelo Secretário Municipal de Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação n.º 2019.06.14.3, para **Contratação de Artista, para a apresentação da atração artística de renome "RAPHAEL BELO XOTE", para realizar 01 (um) show durante os festejos do evento público "FESTCRATO 2019", apresentação esta que acontecerá no dia 20 de junho de 2019, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura deste Município**, conforme Dotação orçamentária n.º: 2101 13 392 0243 2.127 – (Realização de Festividades da Cultura e do Imaginário Popular) e Elemento de Despesa Nº 3.3.90.36.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física), com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMC, consignado no Orçamento Municipal de 2019; pelo valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **Fundamento Legal:** artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Secretário Municipal de Cultura, em 14 de junho de 2019. VALÉRIA DO CARMO MOURA - Presidente da Comissão de Licitação.

**EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO.** O senhor JOSÉ WILTON SOARES E SILVA, Secretário Municipal de Cultura do Município de Crato-CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao de que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO Nº 2019.06.13.5**, cujo objetivo é a Contratação de Artista, para a apresentação da atração artística de renome "STANLEY FARRA", para realizar 01 (um) show durante os festejos do evento público "FESTCRATO 2019", apresentação esta que acontecerá no dia 20 de junho de 2019, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura deste Município, resolve por **RATIFICAR** o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 13 de junho de 2019. **JOSÉ WILTON SOARES E SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA.** Crato-CE, 13 de junho de 2019.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato (CE), em cumprimento a **RATIFICAÇÃO** procedida pelo Secretário Municipal de Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação n.º 2019.06.13.4, para **Contratação de Artista, para a apresentação da atração artística de renome "STANLEY FARRA", para realizar 01 (um) show durante os festejos do evento público "FESTCRATO 2019", apresentação esta que acontecerá no dia 20 de junho de 2019, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura deste Município**, conforme Dotação orçamentária n.º: 2101 13 392 0243 2.127 – (Realização de Festividades da Cultura e do Imaginário Popular) e Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica), com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMC, consignado no Orçamento Municipal de 2019; pelo valor global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **Fundamento Legal:** artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Secretário Municipal de Cultura, em 13 de junho de 2019. VALÉRIA DO CARMO MOURA - Presidente da Comissão de Licitação.

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA Nº 1406001/2019 – Controladoria e Ouvidoria  
CRATO/CE, 14 DE JUNHO DE 2019.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade a fim de participar do Curso Gestão e Fiscalização de Contratos, Instrumentos de Controle e Encerramento, que será realizado em Recife/PE, nos dias 25/06/2019 a 28/06/2019, tendo em vista a capacitação do servidor para exercer a função de fiscal de contratos desta Controladoria e Ouvidoria Geral.

Nome: Paulo de Tarso Bantim Junior

CPF: 071.941.593-410

Cargo: Gerente da Célula de Transparência

Lotação: Controladoria e Ouvidoria

Destino: Recife/PE

Período: 25 a 28 de Junho

Quantidade: 04 diárias

Valor da Diária: R\$ 420,00

Total Concedido: R\$ 1.680,00 (mil seiscientos e oitenta reais).

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, em 14 de junho de 2019.

**Otoni Lima Bezerra**

**Controlador e Ouvidor Geral do Município**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

**PORTARIA Nº 1806001/2019 – SEAD**

**EMENTA:** Cria Unidade Administrativa vinculada à Secretaria Municipal de Administração

**A Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais preconizadas, pelo Art.17 da Lei 3.253 /2017.

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Nº 1705002/2019 – GP Crato/CE, 17 de maio de 2019, que trata sobre o Cadastro Eletrônico de Unidades Administrativas Municipais – CUAM.

**CONSIDERANDO** a necessidade de incluir, no Cadastro Eletrônico de Unidades Administrativas - CUAM, os novos imóveis, a serem utilizados pela Administração Municipal sob o regime de locação, aquisição, comodato, cessão ou desapropriação.

**CONSIDERANDO** ainda, que sem prejuízo das demais exigências legais e regulamentares, o processo de criação de uma nova unidade administrativa deve ser iniciado pela solicitação de inclusão do imóvel no CUAM.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar Unidade Administrativa, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, destinada às atividades do “Programa Acolhe Servidor”, criado através da Lei Municipal Nº 3.402/2018, a qual funcionará com código, descrição e localização abaixo especificados:

I-

1701013	<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA DE GESTÃO COMPARTILHADA – PROGRAMA ACOLHE SERVIDOR</b>	RUA DR. IRINEU PINHEIRO, 431, PIMENTA.
---------	--	--

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Crato, 18 de Junho de 2019.

**Maria Agueda Brito Leite Duarte**  
**Secretária Municipal de Administração**

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 2005001/2019 - GP  
CRATO/CE, 20 DE MAIO DE 2019.**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Empreender viagem a serviço da municipalidade, com o fim de participar de reuniões na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e no Escritório de Projetos para tratar de assuntos relacionados a Projetos da Saúde, nos dias 23 e 24 de maio do corrente ano, na cidade de Fortaleza-CE.

<b>NOME</b>	ANDRÉ BARRETO ESMERALDO	<b>DESTINO</b>	FORTALEZA - CE
<b>CPF</b>	359.409.723-49	<b>PERÍODO</b>	23 e 24/05/2019
<b>CARGO</b>	SECRETÁRIO DE SAÚDE	<b>QUANTIDADE</b>	02 (DUAS)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 01	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	300,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	600,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2019.

**FABIANO BRASIL SALES**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 2005002/2019 - GP**  
**CRATO/CE, 20 DE MAIO DE 2019.**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA**, para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de realizar visita técnica à Praça do CEU em Feira de Santana – BA, nos dias 28 e 29 de maio de 2019.

<b>NOME</b>	JOSE WILTON SOARES E SILVA	<b>DESTINO</b>	Feira de Santana - BA
<b>CPF</b>	091.948.193-00	<b>PERÍODO</b>	28 e 29/05/2019
<b>CARGO</b>	SECRETÁRIO DE CULTURA	<b>QUANTIDADE</b>	02 (DUAS)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 01	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	780,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	1.560,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2019.

**FABIANO BRASIL SALES**  
**Chefe de Gabinete**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS****EDITAL Nº 20/2019 – SMS**

EDITAL Nº 20/2019 O MUNICÍPIO DO CRATO - CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos CLASSIFICADOS na SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS – EDITAL Nº 01/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS, de 28 de Dezembro de 2018.

**1 – DO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO**

- 1.1. Os candidatos **CLASSIFICADOS, relacionados abaixo**, deverão apresentar-se ao setor de Recursos Humanos, situada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Sete de Setembro, 150 – Bairro São Miguel, Crato – CE, no **dia 19 de junho de 2019**, das **08h00min às 16h30min**, sob pena de **DESCCLASSIFICAÇÃO**.
- 2.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
5.	3675	SHEYLLA MARIA DOS SANTOS SILVA	31
6.	3702	MARIA TATIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	12,5

**2 – DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1. Os candidatos, no ato da convocação, deverão apresentar os documentos, **originais e cópias**, constantes no item 9 do EDITAL Nº 01/2019, de 28 de dezembro de 2018, sob pena de **DESCCLASSIFICAÇÃO**. A saber:

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo órgão contido neste Edital:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação/habilitação no Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Declaração de bens;
- j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
- k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame;
- m) Declaração de que não sofreu penalidade (s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal do Crato;
- n) Declaração de que não exerce função em cargo efetivo no Município do Crato-CE;
- o) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.032/2014, no ato da convocação.

Crato – CE, 17 de junho de 2019.

**André Barreto Esmeraldo**  
Secretário Municipal de Saúde

**ANEXO I****DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

**ANEXO II****DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, ou ainda em ( ) Autarquias, ( ) Fundações, ( ) Empresas Públicas, ( ) Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no art. 37, XVI, da Constituição Federal, conforme documentação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

**ANEXO III****DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados:

Dados de bens e rendas

Item Discriminação Valor (em R\$)

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

3 \_\_\_\_\_

4 \_\_\_\_\_

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, através deste termo DECLARO estar ciente de meus direitos e deveres, decorrentes da minha contratação para o cargo de \_\_\_\_\_ no serviço público do Município de Crato/CE, responsabilizando-me em especial:

**1- Pelo cumprimento total da carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais contratada pela Administração Pública Municipal e pelo exercício de minhas funções na lotação designada pela Secretaria Municipal de Saúde.**

Ressalto estar ciente de que o descumprimento de qualquer das obrigações impostas, poderá ensejar a instauração de processo administrativo disciplinar, culminando com a exoneração/rescisão do contrato firmado com este município.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente termo.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PENALIDADE DISCIPLINAR DE DEMISSÃO DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, não haver sofrido penalidade disciplinar de demissão de cargo ou emprego público nos últimos dez anos. Por ser expressão da verdade, sob pena de responsabilidade criminal, dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

## ANEXO VII

## DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE FUNÇÃO EM CARGO EFETIVO NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO FUNÇÃO EM CARGO EFETIVO NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SG

## CONVOCAÇÃO DOS GCM'S ABAIXO DESIGNADOS PARA PARTICIPAÇÃO NO DESFILE DO DIA 19 DE JUNHO DE 2019.

POR MEIO DESTA, FICAM OS GCMS ABAIXO DESIGNADOS, CONVOCADOS PARA PARTICIPAREM DO DESFILE MUNICIPAL, DEVENDO COMPARECER DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS NO DIA **19 DE JUNHO DE 2019, ÀS 15H, NA PRAÇA CRISTO REI, CRATO-CE.**

FICAM TODOS CIENTIFICADOS QUE DEIXAR DE APRESENTAR-SE NOS PRAZOS ESTABELECIDOS, SEM MOTIVO JUSTIFICADO, NOS LOCAIS EM QUE DEVAM COMPARECER, TIPIFICA INFRAÇÃO DISCIPLINAR DE NATUREZA MÉDIA (ART. 50 VI) PUNÍVEL COM SUSPENSÃO NOS TERMOS DO ART. 55 DA LCM Nº 2867/2013(ESTATUTO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO CRATO).

## Classe Especial

1. ALFREDO CARDOSO DA SILVA NETO
2. ARIVALDO BARBOSA FRUTUOSO
3. CICERO HELTON DA SILVA
4. CICERO LUIZ DE SANTANA NETO
5. CLAUDIOMAR CICERO DE SOUZA
6. FRANCISCO FRANCIMAR S. DE SOUSA
7. FRANCISCO TAVARES MOREIRA
8. FRANCISCO VERICIO ROQUE SILVA
9. JOÃO PAULO SHIRLAIDY B. FEITOSA
10. JOSE DENILSON SILVA BEZERRA
11. JOSÉ PEREIRA TELES
12. JOSE ROSINAN GUEDES DA SILVA
13. MARCOS CLAUDIO DA SILVA
14. PAULO SERGIO DOMINGOS FEITOSA
15. PEDRO EDUARDO LEITE DA SILVA
16. RUBENS FERREIRA BATISTA DA SILVA
17. THIAGO JOSE OLIVEIRA E SILVA

**1ª Classe**

18. ACLECIO RODRIGUES MONTEIRO
19. ADRIANO ALVES SILVA
20. ANTONIO ALBERICO CARDOSO DA SILVA
21. CICERO FIGUEIREDO DE SOUSA
22. CÍCERO LUIZ GONÇALVES BEZERRA
23. DUILIO DUARTE PINHEIRO QUESADO
24. FRANCISCO LUIZ ROMÃO DE SOUSA
25. FRANCISCO WILSON SOARES DA SILVA
26. GILBERTO ANASTACIO DA COSTA
27. HILARIO GODOFREDO BATISTA FEITOSA
28. JOÃO CARLOS TAVARES MUNIZ
29. JOSÉ CICERO BRAZ DA SILVA
30. JOSÉ GUEDES DA SILVA NETO
31. JOSE ROBERTO RODRIGUES ALVES
32. KAIKA ALEXANDRE LEITE DA SILVA
33. KAIO FERNANDES BATISTA
34. MÁRIO JOANES SOUSA PEREIRA
35. PEDRO GEREMIAS BATISTA
36. PEDRO MOREIRA DE FREITAS
37. RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA
38. RICARDO RIBEIRO ROCHA
39. SERGIO AQUINO DA SILVA

**2ª Classe**

40. ANTONIO BENTO COELHO
41. ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO
42. ANTONIO FLAUDIANO O. DOS SANTOS
43. ARNALDO PEREIRA DA SILVA
44. CARLOS PEDRO DA SILVA SANTOS
45. CICERO FERREIRA DA SILVA
46. CICERO JOAQUIM DE LIMA
47. CLAILTON DA SILVA
48. FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA GOMES
49. FRANCISCO ENEAS PINHEIRO CARDOSO
50. JOÃO GOMES DA SILVA
51. JOAQUIM ANTONIO BARBOSA TELES
52. JOSE JUSTINO MARINHO JUNIOR
53. JUCIVAN DO NASCIMENTO
54. MARILIA GABRIELA LUDGERIO CARVALHO

**3ª Classe**

55. JOSÉ RODRIGO MARQUES DA HORA
56. ANTONIO MARCOS G.RODRIGUES
57. CICERO MARCONDES ALVES DE SALES
58. SILVIO CLAY PEREIRA DE SOUSA
59. JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA

60. RAIMUNDO NONATO ALCANTARA
61. ANTONIO SERGIO CARNAIRO TAVARES
62. FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA
63. FRANCISCO SILVA DO NASCIMENTO
64. JUAREZ MARCONDES PEREIRA ALVES
65. MONICA DE OLIVEIRA LIMA G. A.LEAL
66. ANTONIO MACARIO DOS SANTOS
67. VICENTE DA SILVA BEZERRA
68. ALECIO RIBEIRO DA SILVA
69. ANTONIO NEILSON M. CLEMENTINO
70. JOSE VANDERIAM PEREIRA DE SOUSA
71. CICERO DOMICIANO DA SILVA
72. PAULO CESAR ALVES FAVELA
73. CICERO OLAVIO OLIVEIRA
74. CICERO TOMAZ DIAS
75. LUIZ GUTENBERG MARÇAL VITORINO
76. JORGE LUIZ FERREIRA PEREIRA
77. LUIZ JACINTO DOS SANTOS FILHO

Crato-CE, 18 de junho de 2019.

**JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE**

Sec. Municipal de Seg. Pública.

Crato – CE.

---

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 23 /2019 – CGGCM-CRATO/CE**  
**CRATO/CE, 18 DE JUNHO DE 2019.**

**EMENTA: Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apuração de conduta indisciplinar no exercício das funções.**

Considerando o memorando Nº 082/2019- GCM e Relatório de Registros de ocorrências imputadas ao GCM KAIKA ALEXANDRE LEITE DA SILVA;

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato/CE, nomeada pela Portaria Nº 0607001/2017-GP, com fulcro no Art. 130 “*usque*” 141 da Lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidade do GCM KAIKA ALEXANDRE LEITE DA SILVA, Matrícula Funcional Nº 2789, por conduta tipificada no art. 50, XIX e 51, I e XXXI da Lei Complementar Municipal Nº 2.867/2013 e condutas correlatas que vierem a ser praticadas no curso do processo, qualificáveis como infração de natureza média e grave respectivamente, razão do rito ordinária.

**Art.2º.** Nos termos do Art. 132 da Lei Municipal Nº 2.867/2013, o Processo Administrativo Disciplinar será acompanhado e processado pela Comissão composta pelos seguintes membros: Presidente: CICERO LUIZ GONÇALVES BEZERRA- Membro da Corregedoria, matrícula nº 27316, GEANE FERREIRA DE AGUIAR - Servidora Efetiva – Matrícula Nº 2717 e o GCM PAULO SERGIO DOMINGOS FEITOSA – Matrícula Nº 26158 , servidores efetivos.

**Art.3º.** O processo deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, mediante justificativa fundamentada conforme disposto no art. 140 do Estatuto.

---

**JANE EYRE RIBEIRO MACEDO**  
Corregedora Geral da Guarda Municipal

**ATOS DO PREFEITO**

**Ofício nº 1806005/2019 - GP**  
**Crato – CE, 18 de junho de 2019.**

**Senhor Gerente**

**José Rildo Tavares Feitosa**

**Gerente Caixa Econômica Federal (CEF)**

**Crato - CE**

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo abertura de 01 (uma) conta corrente em nome da Prefeitura Municipal do Crato, vinculada ao CNPJ: 07.587.975/0001-07. Informo, outrossim, que a referida conta é para transferências voluntária de recursos do Governo do Estado do Ceará, Casa Civil. Solicitamos que a Nomenclatura da referida conta seja FEST CRATO 2019.

Da mesma forma, dou poderes aos senhores CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO CPF: 261.069.143-20 – Secretário de Finanças e Planejamento, IRACI MORAIS DE BRITO ROCA CPF 059.342.903-63 – Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento, TATIANE ALVES SIEBRA BRASIL CPF: 022.847.713-19 – Coordenadora de Tesouraria. Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ ALLTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal do Crato**